



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1193/2014
De 02 de janeiro de 2014

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - “VIVALEITE”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pedrinhas Paulista no Projeto Estadual do Leite - “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representações:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: José Carlos Firme - RG-14.320.294-7

Suplente: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar - RG-13.788.164-2

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Ivanete Rosatto Giannetta - RG-13.325.054-4

Suplente: Claudia Tulli Soriani - RG-26.703.706-5

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Cássia Cristina Ribeiro Miguel - RG-19.619.649

Suplente: Dirce de Fátima Godinho da Silva - RG-26.609.165-9

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1166/2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de janeiro de 2014


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças